


18 - 04 - 1964
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA-ES**


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 41-V Sob N° 038-E
Em 15 de julho de 20 20
Jandete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o **Artigo 80, § 1º**, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 24 de junho de 2020, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas:

Apresento a presente justificativa, ante minha ausência a referida Sessão, por encontrar-se no grupo de pessoas com risco ao Coronavírus, necessitando permanecer em isolamento social.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2020.

José Maria Caetano de Souza
José Maria Caetano de Souza
Vereador - PT

Aprovado em única votação por
Todos os presentes menos o Ilustre Vereador
Albani

Sala das Sessões, 17 de 07 de 2020

Arnaldo Martins
Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES